

AVISO

X EDIÇÃO DA NOITE BRANCA E DOS BOMBOS

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL E INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA CIDADE DE ERMESINDE

Comunica-se à população em geral que, entre **10 e 14 de julho**, por motivo da realização do evento acima identificado, ocorrerão **alterações à circulação automóvel e interdição de estacionamento** nos arruamentos abrangidos pelo evento, nos seguintes termos:

Suspensão à circulação automóvel

- **Período compreendido entre as 10H00 do dia 12 e as 04H00 do dia 13 de julho**

Travessa 5 de Outubro e Rua 5 de Outubro (zona pedonal), sendo permitida a entrada e saída de veículos dos moradores na Travessa 5 de Outubro.

- **Período compreendido entre as 19H00 do dia 12 e as 04H00 do dia 13 de julho**

Rua Rodrigues de Freitas (troço compreendido entre a Rua João Rangel e a Igreja), Rua Vasco da Gama, Rua Fábrica da Cerâmica.

- **Período compreendido entre as 00H00 do dia 9 de julho e as 17:00h do dia 14 de julho**

Zona de estacionamento paralela à Rua Fábrica da Cerâmica”.

Condicionamento à circulação automóvel

- **Período compreendido entre as 15H00 e as 16H00 do dia 12 de julho**

Rua Lourenço Marques, Praça 1.º de Maio, Rua dos Serviços Médicos Sociais, Rua de Luanda e Rua Eng.º Armando Magalhães.

- **Período compreendido entre as 23H30 do dia 12 de julho e a 01H30 do dia 13 de julho**

Rua Fábrica da Cerâmica; Rua Gil Vicente; Rua José Joaquim Ribeiro Teles.

Proibição de estacionamento automóvel

- **Período compreendido entre as 00H00 do dia 9 e as 17H00 do dia 14 de julho**

Ruas envolventes da Praça da Cultura (Rua Rodrigues de Freitas e Rua Fábrica da Cerâmica)
Zona de estacionamento paralela à Rua Fábrica da Cerâmica.

- **Período compreendido entre as 14H00 do dia 10 e as 14H00 do dia 14 de julho**

Rua Rodrigues de Freitas (entre a Farmácia “Confiança” e a Confeitaria Doce Alto).

- **Período compreendido entre as 10H00 do dia 12 e as 06H00 do dia 13 de julho**

Rua Rodrigues de Freitas (entre a Rua 5 de Outubro e o Restaurante/Hotel “ABÊ”).

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes das referidas alterações à circulação automóvel, será colocada a sinalização considerada necessária, nos termos da legislação em vigor, assim como, será assegurado o acompanhamento do evento através das forças policiais competentes.

Valongo, Paços do Concelho 07 de julho de 2025

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º
Vereador do Pelouro
(despacho n.º 26/GAP/2023 de 04/10)